PENEIRA		% PASANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 ½"	9,5 a 38,1	± 7
nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.

g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superior a 97%.

h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de ± 5% em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de ± 10%, em relação à espessura de projeto.

i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objetos de amostragem complementares, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, às expensas do executante.

j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.

k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.

11. Sinalização Viária

11.1 Sinalização Horizontal

É o conjunto de linhas, marcas, símbolos legendas e objetos aplicados sobre o pavimento da via destinada à circulação de veículos e pessoas, com a função de guiar/disciplinar o trânsito.

A tinta utilizada para pintura de sinalização horizontal deverá ter como principais características:

- Termoplástica;
- Refletiva;
- Fácil homogeneização;
- Secagem rápida;
- Aderência;
- Flexibilidade antiderrapância;
- Estabilidade na armazenagem.

Limpeza do Pavimento

A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

Aplicação

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto, com máquinas apropriadas.

O pavimento não poderá estar úmido, ou outro fator que prejudique a aderência na pista - espessura úmida – 1,5mm.

Pintura das linhas de eixo e bordo

Haverá delimitação das duas faixas de rolamento, através de linha de eixo contínua, na cor amarela, com espessura de 10cm. Nas duas bordas, haverá delimitação de linha de borda, na cor branca, também com espessura de 10cm.

11.2 Sinalização Vertical

Instalação de placas de regulamentação e advertência, em chapa metálica e película refletiva, com dimensões, localização e especificações conforme o projeto de sinalização. As placas serão fixadas em suportes metálicos, com altura livre de 2,50m.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial e especificação técnica complementam os projetos de engenharia e passa a fazer parte integrante do processo de construção da obra "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA LINHA GLEBA NOVE" devendo ser consultado e obedecido em todos os seus termos. Quando houver, porventura, conflito entre os elementos que constituem o projeto executivo da obra em estudo, este memorial terá prevalência e as dúvidas serão dirimidas pelo engenheiro autor do projeto. Como informação complementar, ressalvamos o fato de que as planilhas orçamentárias são meramente ilustrativas, cabendo à empresa proponente, quando da formulação da sua proposta, conferir volumes, quantidades, etc., não se aceitando alterações de quantidades ou aditivos de qualquer natureza, ficando implícito que a proposta deve contemplar a execução total da obra projetada.

Marquinho, 08 de fevereiro de 2026

Charles Alexandre Batista
Engenheiro Civil CREA 135.938-D/PR
Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Charles Alexandre Batista (17/02/2026 10:34:05). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021710340564

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (17/02/2026 10:34:05)

Nome/controle do arquivo:
2026021710340564.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021710340564

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - EST. RURAL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Municipio:	MARQUINHO	SAM	66	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Fomento Paraná e sob análise do PARANACIDADE.	SAM 66
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - EST. RURAL - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL	LOTE	1	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.	LOTE nº 1
Local da Obra :	Estrada Gleba Nove			Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de AGOSTO/25 | SINAPI de SETEMBRO/2025	
Fonte do Recurso:	SEAB	USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COM O PARANACIDADE		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	02/03/2026 - seg

CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE			CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)							UD	ORÇAMENTO COM BDI					
			SIGLA do Código Serviço de Transporte (ver DMT)	DMT km x1 ; x2	CONSUMO (ton)	TRANSPORTE SEM BDI	MÃO DE OBRA SEM BDI	MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		QUANTIDADE	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$)
	550	**SERVIÇOS PRELIMINARES**													**500,17**	**3.672,59**	**4.172,76**	0,03 %	**4.172,76**
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES					413,36	3.035,20	3.448,56	500,17	3.672,59	4.172,76	un	1,00	500,17	3.672,59	4.172,76	[illegible]	
	554	**TERRAPLENAGEM**												-	**220.153,56**	**21.088,70**	**241.242,26**	1,87 %	**241.242,26**
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.					6,37		6,37	7,71	-	7,71	m3	3.627,28	27.966,33	-	27.966,33	0,22 %	
400000	DER	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm					1,14		1,14	1,38	-	1,38	m2	65.400,00	90.252,00	-	90.252,00	[illegible]	
520100B	DER/PRC	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	LCB	2,00 ; 0,00	1,5000	5,01	3,77		8,78	10,62	-	10,62	m3	7.415,82	78.756,01	-	78.756,01	[illegible]	
		SERVIÇOS EXTRAS - TERRAPLENAGEM																	
100574	SINAPI	Espalhamento de material com trator de esteiras					0,56	0,94	1,50	0,68	1,14	1,82	m3	18.498,86	12.579,22	21.088,70	33.667,92	[illegible]	
401140	DER	Escavação de vala lateral rasa com motoniveladora					0,44		0,44	0,53	-	0,53	m	20.000,00	10.600,00	-	10.600,00	[illegible]	
	555	**DRENAGEM**												-	**43.299,78**	**65.670,00**	**108.969,78**	0,85 %	**108.969,78**
590300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria					8,91		8,91	10,78	-	10,78	m3	243,36	2.623,42	-	2.623,42	0,02 %	
630400	DER	Remoção de bueiro 0 40m					18,95		18,95	22,93	-	22,93	m	24,00	550,32	-	550,32	-	
601200	DER	Reaterro e apiloamento mecânico					27,15		27,15	32,85	-	32,85	m3	203,04	6.669,86	-	6.669,86	0,05 %	
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m				265,47	105,35	891,68	1.262,50	448,69	1.078,93	1.527,62	un	24,00	10.768,56	25.894,32	36.662,88	[illegible]	
transporte	DER	Cimento	CCC	421,00 ; 0,00	0,1978	59,69				-	-	-		-	-	-	-	-	
transporte	DER	Areia	LCB	306,00 ; 0,00	0,7035	160,61				-	-	-		-	-	-	-	-	
transporte	DER	Brita	LCB	45,00 ; 0,00	1,2846	45,17				-	-	-		-	-	-	-	-	
610700	DER	Corpo de BSTC ø 0,50 Com Berço c/ Armação Dupla PA-2				52,42	47,47	342,42	442,31	[illegible]	414,33	535,20	m	96,00	11.603,52	39.775,68	51.379,20	[illegible]	
transporte	DER	Cimento	CCC	376,00 ; 0,00	0,0345	9,32				-	-	-		-	-	-	-	-	
transporte	DER	Areia	LCB	263,00 ; 0,00	0,1269	24,93				-	-	-		-	-	-	-	-	
transporte	DER	Brita	LCB	45,00 ; 0,00	0,2073	7,29				-	-	-		-	-	-	-	-	
transporte	DER	Tubo	LCC	45,00 ; 0,00	0,2620	10,88				-	-	-		-	-	-	-	-	
		SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM																	
421100	DER	Caixas de retenção					7,22		7,22	8,74	-	8,74	m3	840,00	7.341,60	-	7.341,60	[illegible]	
401130	DER	Escavação para saídas de água					4,12		4,12	4,99	-	4,99	m3	750,00	3.742,50	-	3.742,50	[illegible]	
	556	**BASE / SUB-BASE**												-	**3.178.925,00**	**3.606.015,00**	**6.784.940,00**	52,66 %	**6.784.940,00**
511100A	DER/PRC	Regularização compac.subleito 100% PN					4,08		4,08	4,94	-	4,94	m2	80.000,00	395.200,00	-	395.200,00	[illegible]	
531000	DER	Brita Graduada	LCB	45,00 ; 0,00	2,4000	64,38	12,95	141,68	239,01	117,77	171,43	289,20	m3	10.500,00	1.236.585,00	1.800.015,00	3.036.600,00	[illegible]	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada				71,38	19,95	106,61	197,94	110,51	129,00	239,51	m3	14.000,00	1.547.140,00	1.806.000,00	3.353.140,00	[illegible]	
transporte	DER	Rachão	LCB	45,00 ; 0,00	1,3500	47,47				-	-	-		-	-	-	-	-	
transporte	DER	Bica corrida	LCB	45,00 ; 0,00	0,6800	23,91				-	-	-		-	-	-	-	-	
	551	**REVESTIMENTO**												-	**1.018.763,60**	**3.958.143,77**	**4.976.907,37**	38,63 %	**4.976.907,37**
560100B	DER/PRC	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	taxa RR-1C	taxa RR-1C	0,0011		0,51		0,51	0,62	-	0,62	m2	60.000,00	37.200,00	-	37.200,00	[illegible]	
589190A	DER/PRC	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	MAF	397,00 ; 0,00	1,0000	334,45		3.389,71	3.724,16	404,68	3.932,06	4.336,74	ton	66,00	26.708,88	259.515,96	286.224,84	[illegible]	
561100A	DER/PRC	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	0,42	-	0,42	m2	60.000,00	25.200,00	-	25.200,00	[illegible]	
589420B	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	MAF	397,00 ; 0,00	1,0000	334,45		3.462,14	3.796,59	404,68	4.016,08	4.420,78	ton	30,00	12.140,40	120.482,40	132.622,80	[illegible]	
570000F	DER/PRC	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	taxa CAP	taxa CAP	0,0510	46,51	34,39	153,56	234,46	[illegible]	[illegible]	283,70	ton	7.659,00	749.739,51	1.423.118,79	2.172.858,30	[illegible]	
transporte	DER	Areia	LCB	263,00 ; 0,00										-					
transporte	DER	Cal Hidratada CH-1	CCC	406,00 ; 0,00										-					
transporte	DER	Brita (usina)	LCB	0,50 ; 0,00	0,9490	2,12								-					
transporte	DER	Massa a quente	LMQ	45,00 ; 0,00	1,0000	44,39								-					
589000P	DER/PRC	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	MAQ	397,00 ; 0,00	1,0000	370,28		4.756,10	5.126,38	[illegible]	[illegible]	5.946,60	ton	390,61	157.774,81	2.155.026,62	2.322.801,43	[illegible]	
	558	**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**												-	**133.540,00**	**199.320,00**	**332.860,00**	2,58 %	**332.860,00**
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas					5,02	7,49	12,51	6,07	9,06	15,13	m2	22.000,00	133.540,00	199.320,00	332.860,00	[illegible]	
	552	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**												-	**66.864,82**	**87.936,38**	**156.801,20**	1,22 %	**156.801,20**
822350	DER	Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm					18,32	21,77	40,09	22,17	26,34	48,51	m2	3.000,00	66.510,00	79.020,00	145.530,00	[illegible]	
820000F	DER/PRC	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO					107,23	407,72	514,95	129,75	493,34	623,09	un	4,00	519,00	1.973,36	2.492,36	[illegible]	
820000I	DER/PRC	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO					108,37	409,86	518,23	131,13	495,93	627,06	un	14,00	1.835,82	6.943,02	8.778,84	[illegible]	
	553	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** **(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**													**248.871,76**	**28.836,72**	**277.708,48**	2,16 %	**277.708,48**

000084

			SERVIÇO DE TRANSPORTE			CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)								ORÇAMENTO COM BDI					
CÓDIGO ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SIGLA do Código Serviço de Transporte (ver DMT)	DMT km x1 ; x2	CONSUMO (ton)	TRANSPORTE SEM BDI	MÃO DE OBRA SEM BDI	MATERIAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	UD	QUANTIDADE	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R$)	VALOR DO MATERIAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$)
09.02.11	DAER	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem (mínimo de 5 resultados por medição)					148,29	16 48	164 77	179 43	19,94	199,37	un	24,00	4.306,32	478,56	4.784,88	0,04 %	
09.02.11B	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito (mínimo de 5 resultados por medição)					148,29	16 48	164.77	179 43	19 94	199,37	un	107,00	19.199,01	2.133,58	21.332,59	0,17 %	
09.02.11D	DAER/PRC	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base (mínimo de 5 resultados por medição)					148,29	16 48	164 77	179 43	19 94	199,37	un	70,00	12.560,10	1.395,80	13.955,90	0,11 %	
09.02.01	DAER	Ensaio de Granulometria do Agregado da Base					152,91	16 98	169 89	185,02	20 55	205,57	un	70,00	12.951,40	1.438,50	14.389,90	0,11 %	
09.02.01A	DAER/PRC	Ensaio de Granulometria do Agregado da Sub-base					152,91	16 98	169,89	185 02	20 55	205,57	un	35,00	6.475,70	719,25	7.194,95	0,06 %	
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso (mínimo de 5 CP's por medição)					96,19	24 11	120 30	116 38	29 17	145,58	un	134,00	15.596,26	3.908,78	19.505,04	0,15 %	
09.04.04	DAER	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas (mínimo de 5 CP's por medição)					181,62	20 17	201,79	219 76	24 41	244.17	un	38,00	8.350,88	927,58	9.278,46	0,07 %	
74022/53	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica (mínimo de 5 CP's por medição)					123,61	31 06	154,67	149 57	37 58	187,15	un	154,00	23.033,78	5.787,32	28.821,10	0,22 %	
09.05.02	DAER	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso (mínimo de 5 CP's por medição)					49,74	5 54	55 28	60 19	6 70	66,89	un	154,00	9.269,26	1.031,80	10.301,06	0,08 %	
09.04.03	DAER	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas (mínimo de 5 CP's por medição)					97,31	16 48	113 79	117 75	19 94	137,69	un	154,00	18.133,50	3.070,76	21.204,26	0,16 %	
09.04.01	DAER	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa (mínimo de 5 CP's por medição)					101,13	11 23	112 36	122 37	13 59	135,96	un	154,00	18.844,98	2.092,86	20.937,84	0,16 %	
09.01.18	DAER	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica - (para cada 25 extrações de CP's corresponde a 1 mobilização podendo medir fracionado por medição)					6.218,19	690,90	6.909,09	7.524,01	835,99	8.360,00	gb	7,00	52.668,07	5.851,93	58.520,00	0,45 %	
		SERVIÇOS EXTRAS - ENSAIOS TECNOLÓGICOS																	
COT_66_1	PM MARQUINHO	Viga Benkelman (levantamento por pista de 20m em 20m alternando a faixa) - (km.pista)					3.924,17		3.924 17	4.748,25	-	4.748,25	km	10,00	47.482,50	-	47.482,50	0,37 %	

ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 2/3/2026

TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSP.	TOTAL DE MATERIAIS			PREÇO GLOBAL
38,13%	61,87%			
4.912.918,69	7.970.683,16			12.883.601,85

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	4.418.342,33	7.588.920,06	12.007.262,39	93,20%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	43.299,78	65.670,00	108.969,78	0,85%
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	202.404,82	287.256,38	489.661,20	3,80%
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)	-	-	-	
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (10)	-	-	-	
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)	248.871,76	28.836,72	277.708,48	2,16%
ÁREA TOTAL DO PROJETO (m2):	60.000,00		CUSTO DA OBRA: R$/m2	214,73 /m2

Resp. Técnico (assinatura digital):	Prefeito(a) (assinatura digital):
CHARLES ALEXANDRE BATISTA - CREA PR 135.938/D - ART/RRT Nº 1720260818082	ELIO BOLZON JUNIOR

Documento assinado com certificado PKCS7 por:

- ELIO BOLZON JUNIOR (02/03/2026 15:34:04 - CPF: 06153757901)

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (02/03/2026 15:43:25)

Nome do arquivo:
2026030215432594.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026030215432594

SEAB 2026	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							PAVIMENTAÇÃO - EST. RURAL - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV								
Município:	MARQUINHO	SAM	66	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Fonte do RECURSO		CONVÊNIO	Prazo do Projeto	Prioridade Nº 75	Repasse do Concedente	R$ 12.883.601,85	100,00%
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL	LOTE nº	1	Data	02/03/2026	Dias	70	Data	21/05/2026	Sigla	SEAB	Nº	nº dias 240	Ok o nº de DIAS	Contrapartida do Proponente		
Quantidade:	60.000,00	m2															

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)																		Valor Total	12.883.601,85	100,00%
																					Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
	ok	8	1	2	3	4	5	6	7	8													
Informar o número de DIAS de cada MEDIÇÃO:		240	30	30	30	30	30	30	30	30													
	Data Início		21/5/26	21/6/26	22/7/26	22/8/26	22/9/26	23/10/26	23/11/26	24/12/26													
	Data Fim		20/6/26	21/7/26	21/8/26	21/9/26	22/10/26	22/11/26	23/12/26	23/1/27													
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00																		1	4.172,76	0,03%
2	TERRAPLENAGEM	%	100,00																		1	241.242,26	1,87%
3	DRENAGEM	%	100,00																		1	108.969,78	0,85%
4	BASE / SUB-BASE	%	25,00	25,00	25,00	25,00															4	6.784.940,00	52,66%
5	REVESTIMENTO	%					25,00	25,00	25,00	25,00											4	4.976.907,37	38,63%
6	MEIO-FIO E SARJETA	%																				-	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	%							77,50	22,50											2	332.860,00	2,58%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	%								100,00											1	156.801,20	1,22%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%																				-	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	%																				-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%	6,95	5,23	5,08	4,94	16,09	16,09	15,76	29,85											8	277.708,48	2,16%
	TOTAIS																					12.883.601,85	100,00%

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES		MEDIÇÕES / ETAPAS (R$)																		Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			R$	1	2	3	4	5	6	7	8													
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R$	4.172,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4.172,76	0,03%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R$	241.242,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	241.242,26	1,87%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
3T	DRENAGEM	TESOURO	R$	108.969,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	108.969,78	0,85%
3C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R$	1.696.235,00	1.696.235,00	1.696.235,00	1.696.235,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6.784.940,00	52,66%
4C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R$	-	-	-	-	1.244.211,96	1.244.211,96	1.244.211,96	1.244.271,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4.976.907,37	38,63%
5C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	257.966,50	74.893,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	332.860,00	2,58%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	156.801,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	156.801,20	1,22%
8C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
9C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
10C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R$	19.306,97	14.522,04	14.117,10	13.712,16	44.690,65	44.690,65	43.773,23	82.895,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	277.708,48	2,16%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
T	TOTAIS	TESOURO	R$	2.069.926,77	1.710.757,04	1.710.352,10	1.709.947,16	1.288.902,61	1.288.902,61	1.545.951,69	1.558.861,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		12.883.601,85	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R$	2.069.926,77	1.710.757,04	1.710.352,10	1.709.947,16	1.288.902,61	1.288.902,61	1.545.951,69	1.558.861,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		12.883.601,85	100,00%
	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R$	16,07%	13,28%	13,28%	13,27%	10,00%	10,00%	12,00%	12,10%												12.883.601,85	100,00%
	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R$	16,07%	29,34%	42,62%	55,89%	65,90%	75,90%	87,90%	100,00%												OK	OK

Resp. Técnico:	Assinatura:	Prefeito(a):	Assinatura:	data:
CHARLES ALEXANDRE BATISTA - CREA PR 135.938/D - ART/RRT Nº 1720260818082		ELIO BOLZON JUNIOR		

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COM O PARANACIDADE | Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de AGOSTO/2025 | SINAPI de SETEMBRO/2025 | Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): | 02/02/2026 - seq

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Charles Alexandre Batista (02/03/2026 15:43:31). Documento assinado com certificado PKCS7 por: - ELIO BOLZON JUNIOR (02/03/2026 15:34:39 - CPF: 06153757901) . Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026030215433110

Documento assinado com certificado PKCS7 por:

- ELIO BOLZON JUNIOR (02/03/2026 15:34:39 - CPF: 06153757901)

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (02/03/2026 15:43:31)

Nome do arquivo:
2026030215433110.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026030215433110

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 88

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

IMPOSTOS	ISS =	1,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	**5,15**

TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GARANTIAS	0,43	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	0,85
LUCRO	8,00	5,77
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**21,00**	**16,00**

BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)

BDI (OBRA)	21,00%
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	16,00%

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Charles Alexandre Batista (02/03/2026 15:43:18). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026030215431872

Inserido ao protocolo **24.149.893-0** por: **Luciane Curtes Porfirio Silva** em: 15/05/2026 12:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **eabc1652ea8582af2b5b9aafb0147791**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 88

PARANACIDADE

DSS

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (02/03/2026 15:43:18)

Nome/controle do arquivo:
2026030215431872.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026030215431872

Sistema de Suporte à Decisão do PARANACIDADE - PRSign - https://dss.paranacidade.org.br/prsign

Protocolo Integrado do Estado
Fls. 250
Mov. 91

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720260818082
Substituição sem Custo à 1720256389695

1. Responsável Técnico

CHARLES ALEXANDRE BATISTA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1712743732**
Carteira: **PR-135938/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARQUINHO** CNPJ: **01.612.552/0001-13**
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - MARQUINHO/PR 85168-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 20/10/2025
Valor: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

LINHA GLEBA NOVE, FINAL DE TRECHO, S/N
RURAL - MARQUINHO/PR 85168-000
Data de Início: 20/10/2025 **Previsão de término:** 30/11/2026 **Coordenadas Geográficas:** -25,107409 x -52,34713
Finalidade: Rural
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARQUINHO CNPJ: **01.612.552/0001-13**

LINHA GLEBA NOVE, INICIO DE TRECHO, S/N
RURAL - MARQUINHO/PR 85168-000
Data de Início: 20/10/2025 **Previsão de término:** 30/11/2026 **Coordenadas Geográficas:** -25,117493 x -52,27499
Finalidade: Rural
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARQUINHO CNPJ: **01.612.552/0001-13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	**Unidade**
[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Fiscalização de obra, Projeto] *de pavimentação asfáltica para rodovias*	60000,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] *de obras de terra terraplenagem*	80000,00	M2
[Elaboração de orçamento, Projeto] *de infraestrutura para vias urbanas*	10,00	KM
[Elaboração de orçamento, Projeto] *de sinalização viária*	10,00	KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação de 10.000 metros lineares, com 6 de largura pavimentada e 8 de largura de terraplenagem.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CHARLES ALEXANDRE BATISTA, registro Crea-PR PR-135938/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/02/2026 e hora 10h13.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO - CNPJ: 01.612.552/0001-13

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 11/02/2026

ART Isenta

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 11/02/2026 10:13:15

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
www.crea-pr.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720261000300

Equipe à 1720260961632

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
fls. 251
Mov. 92

1. Responsável Técnico

GEDSON INACIO BARBOSA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1713556553**
Carteira: **PR-141150/D**

Empresa Contratada: **ARKEVIA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**

Registro/Visto: **79254**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**

CNPJ: **01.612.552/0001-13**

RUA SETE DE SETEMBRO, S/N
CENTRO - MARQUINHO/PR 85168-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 22/07/2025

Valor: R$ 644.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA LINHA GLEBA 9, S/N
10 KM A PARTIR DO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO. CENTRO - MARQUINHO/PR 85168-000

Data de Início: 22/07/2025

Previsão de término: 22/07/2026

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

CNPJ: **01.612.552/0001-13**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	**Unidade**
[Análise, Controle de qualidade, Ensaio, Estudo, Laudo] *de ensaio físico de solos*	25,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ISC e Caracterização do Solo: Estrada Linha Gleba 9 - Extensão: 10.000 m (25 ISC)

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por GEDSON INACIO BARBOSA, registro Crea-PR PR-141150/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/02/2026 e hora 10h05.

ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901

Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901
Dados: 2026.02.20 10:18:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARQUINHO - CNPJ: 01.612.552/0001-13

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 108,39 **Registrada em : 20/02/2026** **Valor Pago: R$ 108,39**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 20/02/2026 10:06:34

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
www.crea-pr.org.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elio Bolzon Junior** em 20/02/2026 10:18. Inserido ao protocolo **24.149.893-0** por: **Luciane Curtes Porfirio Silva** em: 15/05/2026 12:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1fabe78229066c99601c7952dd8cacd0**

Documento: **26ARTMarquinho25ISCLinhaGleba9vinculadoartFarol14..pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elio Bolzon Junior** em 20/02/2026 10:18.

Inserido ao protocolo **24.149.893-0** por: **Luciane Curtes Porfirio Silva** em: 15/05/2026 12:36.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

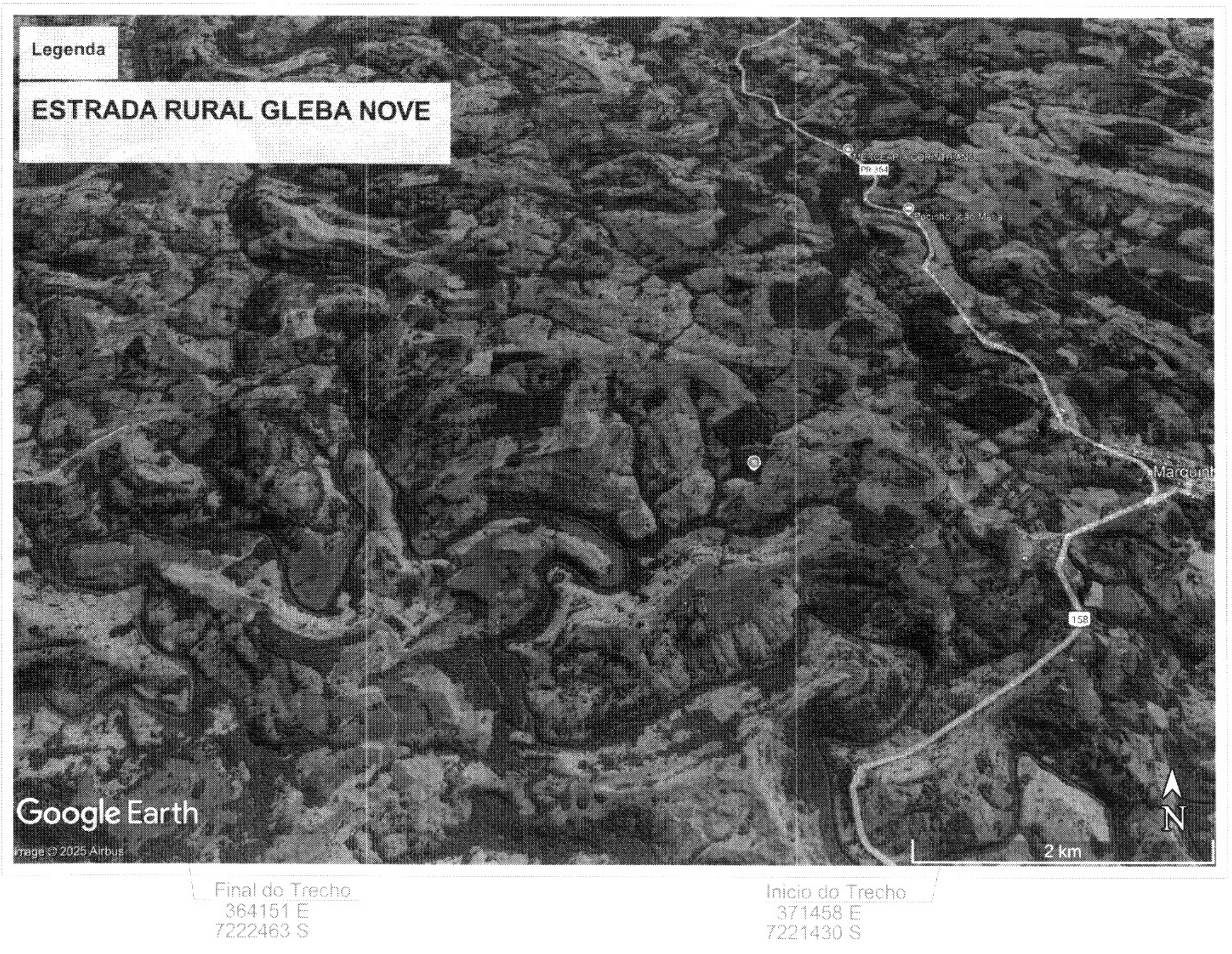

Final do Trecho
364151 E
7222463 S

Inicio do Trecho
371458 E
7221430 S

IMAGEM DE SATÉLITE
SEM ESCALA

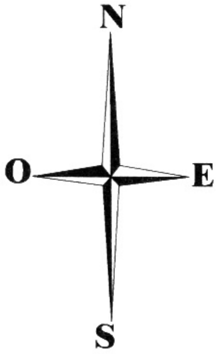

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ÁREA TOTAL: 60.000,00 m²

ESTRADA RURAL LINHA GLEBA NOVE
MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR

MARQUINHO PR

INDICADAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXTENSÃO DO TRECHO: 10.000,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 60.000,00m2

02/02

AGOSTO/2025

EDSON

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
IMAGEM DE SATÉLITE

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (11/02/2026 10:19:24)

Nome/controle do arquivo:
2026021110192445.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021110192445

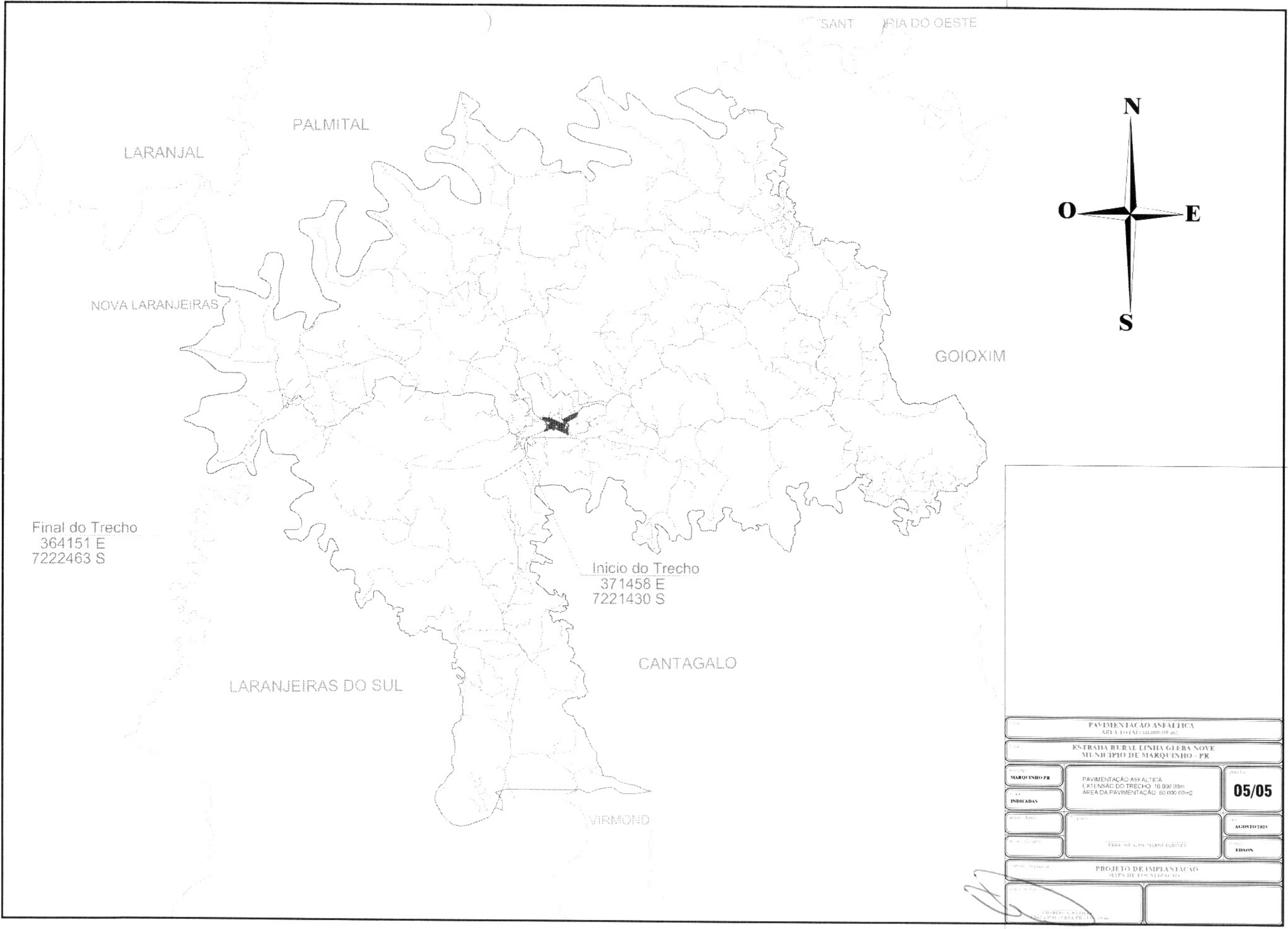

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ÁREA TOTAL: 60.000,00 m2

ESTRADA RURAL LINHA GLEBA NOVE
MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR

MARQUINHO PR

INDICADAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXTENSÃO DO TRECHO 10.000,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO 60.000,00m2

05/05

AGOSTO/2025

EDSON

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Charles Alexandre Batista (11/02/2026 10:19:17). Verifique a autenticidade em https://dfsa.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021110191753

PARANACIDADE

DSS

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (11/02/2026 10:19:17)

Nome/controle do arquivo:
2026021110191763.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021110191763

RELAÇÃO BUEIROS

1º BUEIRO (EXISTENTE)
5 TUBOS DE Ø 40 - EXISTENTE
8 TUBOS DE Ø 60 - SUBSTITUIR

2º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

3º BUEIRO (EXISTENTE)
5 TUBOS DE Ø 40 - EXISTENTE
8 TUBOS DE Ø 60 - SUBSTITUIR

4º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

5º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

6º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

7º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

8º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

9º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

10º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

11º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

12º BUEIRO (A EXECUTAR)
8 TUBOS DE Ø 60 - A EXECUTAR

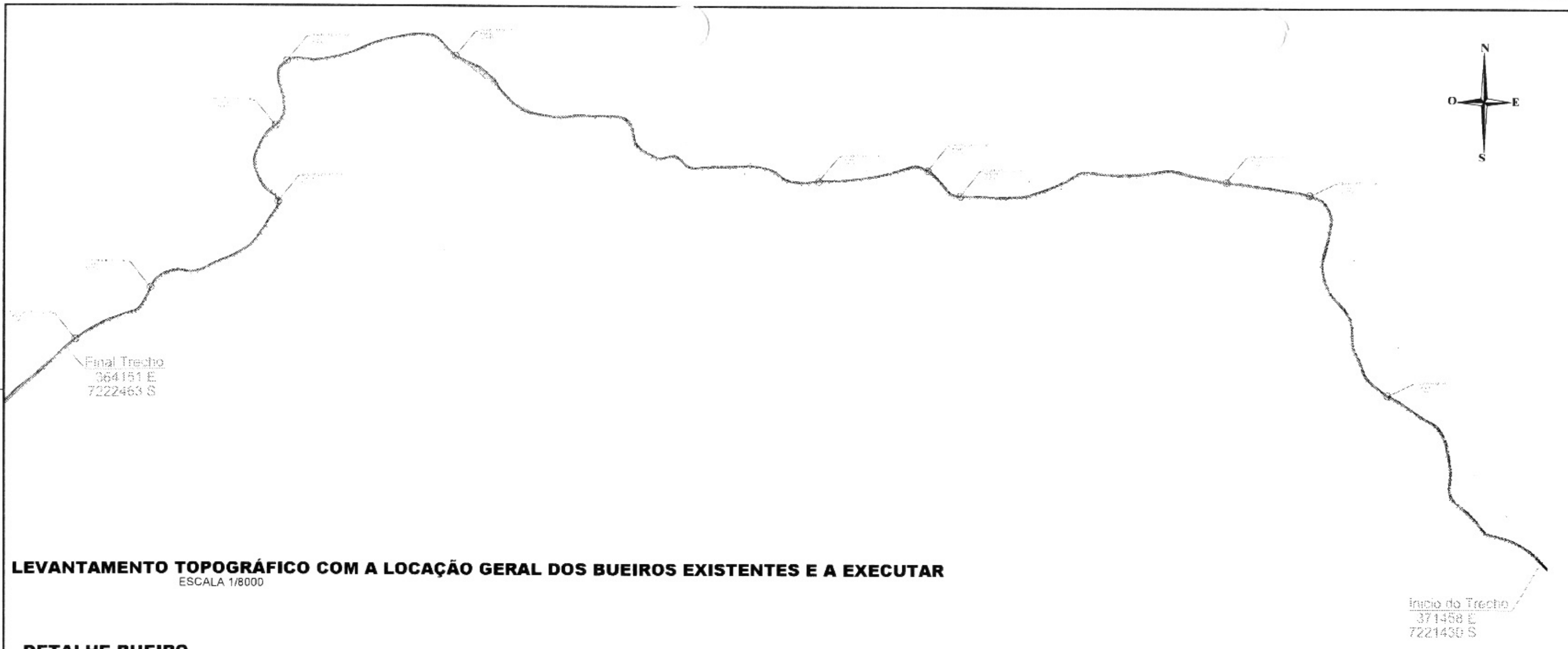

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM A LOCAÇÃO GERAL DOS BUEIROS EXISTENTES E A EXECUTAR

ESCALA 1/8000

DETALHE BUEIRO

SEM ESCALA

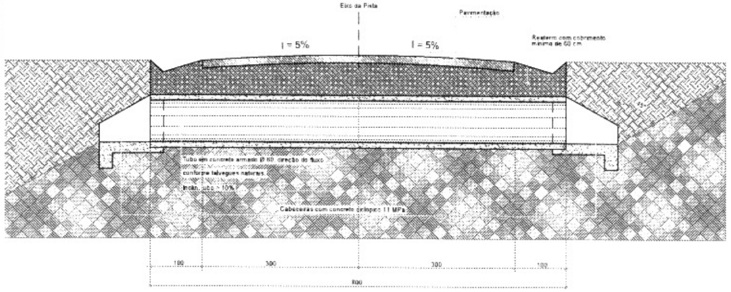
Eixo da Pista
Pavimentação
I = 5%
I = 5%
Reaterro com cobrimento mínimo de 60 cm
Tubo em concreto armado Ø 60, direção do fluxo conforme talvegues naturais
Inclin. tubo ~ 10%
Cabeceiras com concreto ciclópico 11 MPa
100
300
300
100
800

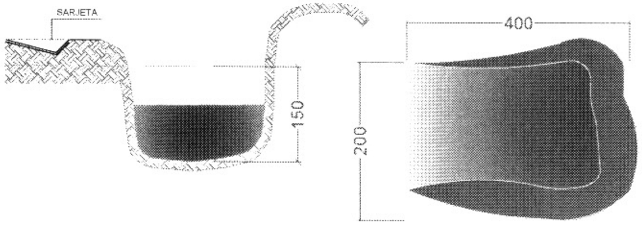

DETALHE CAIXAS DE RETENÇÃO

SEM ESCALA

DETALHE SAÍDAS D'ÁGUA

SEM ESCALA

DETALHE BOCAS/ALAS

SEM ESCALA

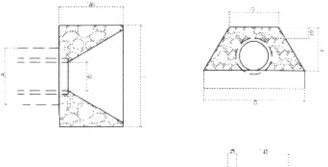

DIMENSÕES VARIÁVEIS EM FUNÇÃO DO BUEIRO

Ø tubo	A	B	C	D	E	F	G
60 cm	128	80	202	227	85	100	126

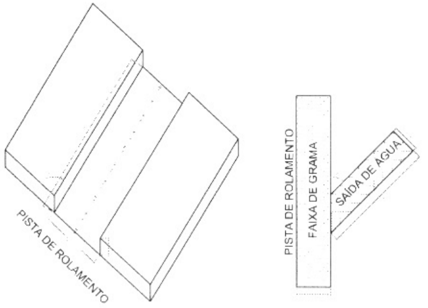

RELAÇÃO DE INTERVENÇÕES - RTV

1 - REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL, 3,27 metros cada lado: 65.400,00 M2;
2 - ABAULAMENTO COM CONFORMAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO, LARGURA 8 METROS: 80.000,00 M2;
3 - ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA, SENDO 1 METRO CADA LADO = 20.000,00 metros lineares;
4 - EXECUÇÃO DE CAIXAS DE RETENÇÃO, A CADA 150 METROS, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 4x2x1,5, CONFORME RTV = 70 unidades = 840,00 m3
5 - EXECUÇÃO DE SAÍDAS D'ÁGUA, A CADA 80 METROS, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 3x1x1 = 250 unidades = 750,00 m3;
6 - REMOÇÃO DE DOIS BUEIROS DN 40 CM PARA SUBSTITUIÇÃO = 24 metros lineares;
7- ESCAVAÇÃO DE BUEIROS DN 60CM, INCLUSO ALAS EM AMBOS OS LADOS = 10 Unidades = 120 metros lineares.
8 - ASSENTAMENTO E REATERRO DE TUBOS DE CONCRETO DN 60CM, INCLUSO ALAS EM AMBOS OS LADOS = 12 Unidades = 96 metros lineares.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

MARQUINHO PR

INDICADAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXTENSÃO DO TRECHO: 10.000,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 60.000,00m2

01/08

EDSON

PROJETO DE DRENAGEM

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (19/02/2026 23:43:25)

Nome/controle do arquivo:
2026021923432546.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021923432546

000030

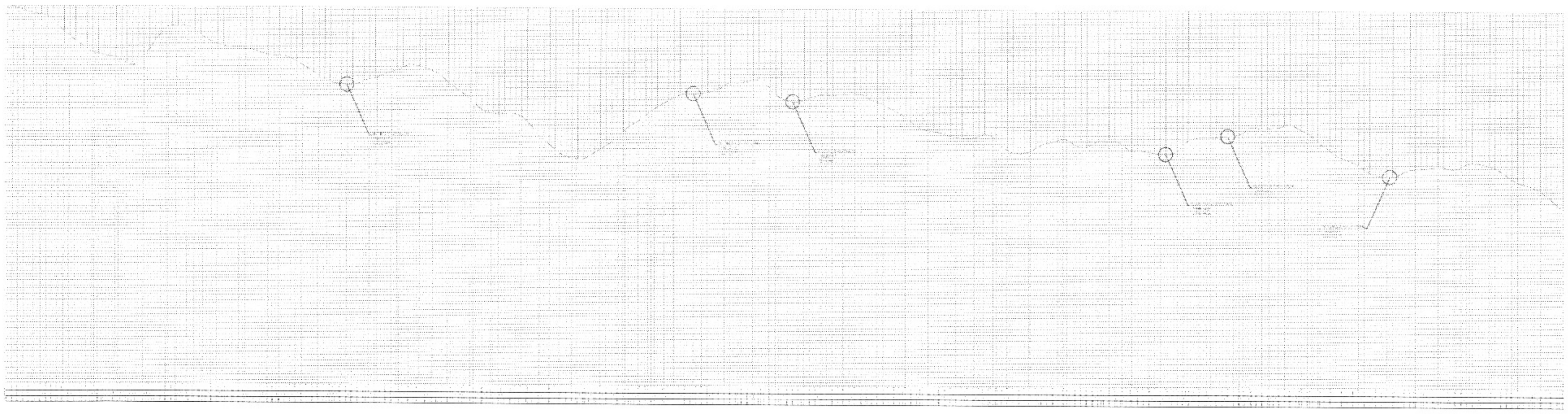

PERFIL LONGITUDINAL EXISTENTE ATÉ 5.500m DE EXTENSÃO
ESCALA 1/5000

PERFIL EXISTENTE

▨ **PERFIL PROJETADO**

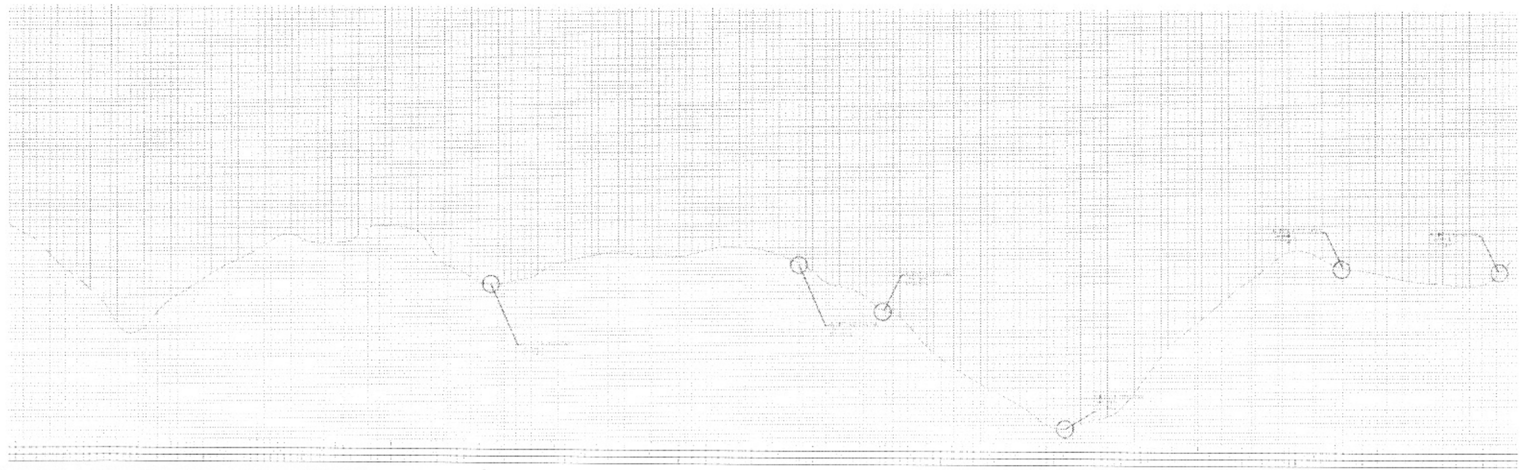

PERFIL LONGITUDINAL EXISTENTE DE 5.500m ATÉ O FINAL
ESCALA 1/5000

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
ESTRADA RURAL LINHA GLEBA NOVE MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR		
MARQUINHO - PR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXTENSÃO DO TRECHO: 10.000,00m ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 60.000,00m2	02/08
INDICADAS		
		AGOSTO/2025
		[illegible]
PROJETO DE DRENAGEM		

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (17/02/2026 10:28:25)

Nome/controle do arquivo:
2026021710282507.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021710282507

000022

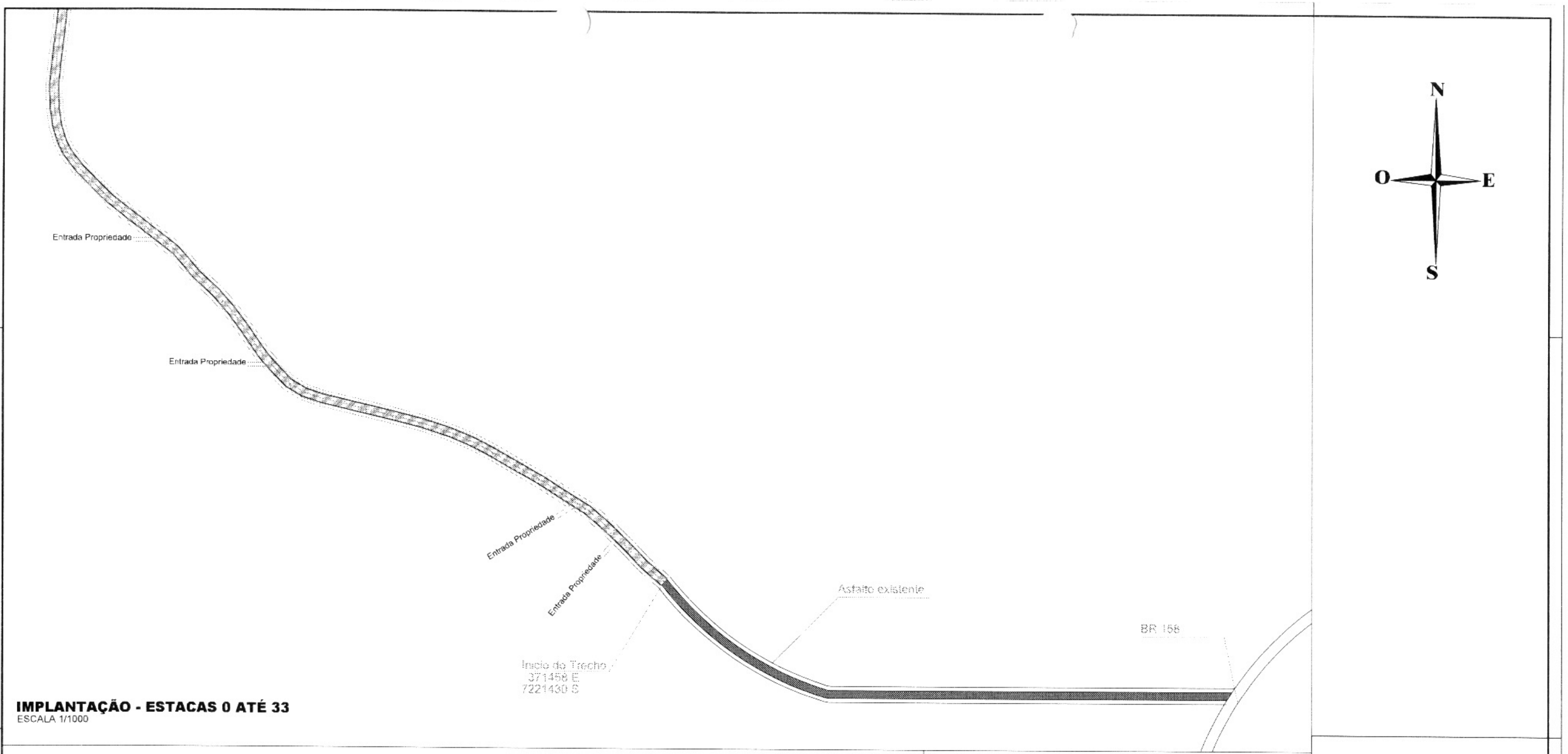

IMPLANTAÇÃO - ESTACAS 0 ATÉ 33
ESCALA 1/1000

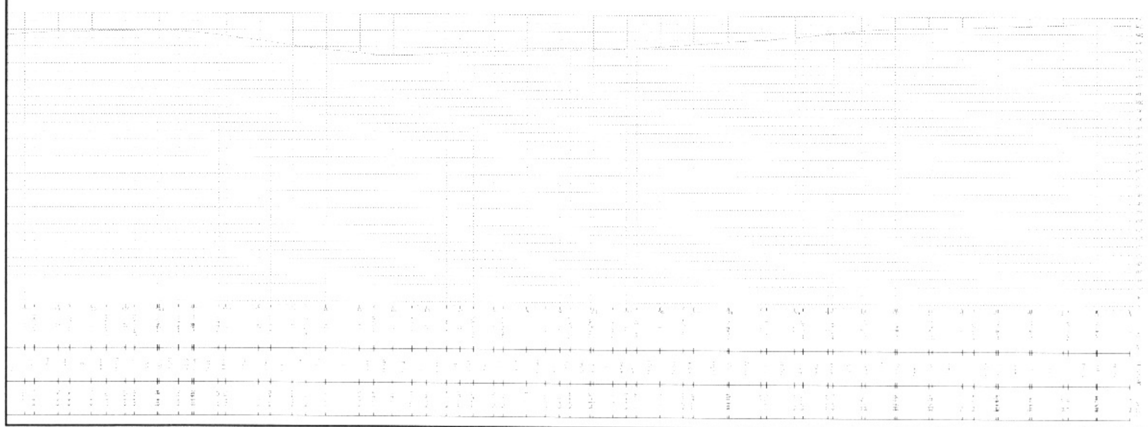

PERFIL LONGITUDINAL - ESTACAS 0 ATÉ 33
ESCALA 1/1000

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ESTRADA RURAL LINHA GLEBA NOVE
MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR

MARQUINHO PR

INDICADAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXTENSÃO DO TRECHO: 10.000,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 60.000,00m2

01/11

EDSON

PROJETO GEOMÉTRICO - PAVIMENTAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (17/02/2026 10:30:19)

Nome/controle do arquivo:
2026021710301991.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021710301991

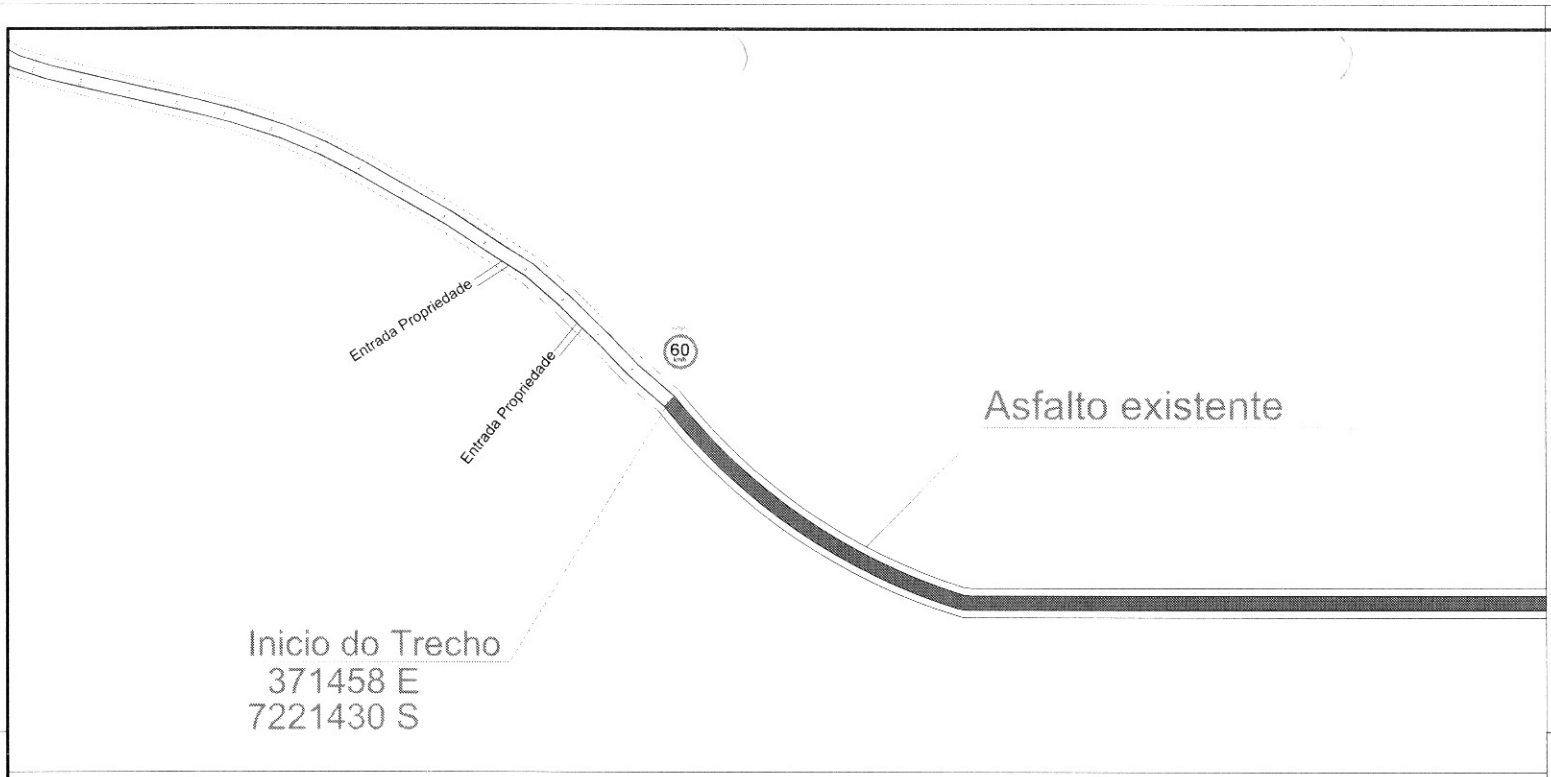

QUANTITATIVOS

═	SINALIZAÇÃO DE BORDO DE VIA L: 0,10 metros - 20.000 metros
	SINALIZAÇÃO DE EIXO DE VIA L: 0,10 metros - 10.000 metros
⑩	PLACA TIPO R-19/60 - 4 unidades
◆	PLACA TIPO A-3B - 7 unidades
◆	PLACA TIPO A-2A - 2 unidades
◆	PLACA TIPO A-2B - 2 unidades
◆	PLACA TIPO A-3A - 3 unidades

LEGENDAS

▨	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA L: 6,00 metros / Base 7 metros
═	SINALIZAÇÃO DE BORDO DE VIA L: 0.10 metros
	SINALIZAÇÃO DE EIXO DE VIA L: 0.10 metros

IMPLANTAÇÃO DO TRECHO - ESTACAS 0 até 15

ESCALA 1/1000

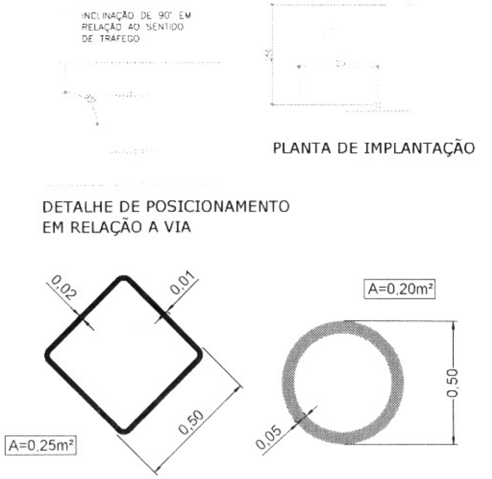
INCLINAÇÃO DE 90° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DE TRÁFEGO
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
DETALHE DE POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A VIA
0,02
0,01
0,50
A=0,25m²
A=0,20m²
0,05
0,50

Detalhe placas de sinalização

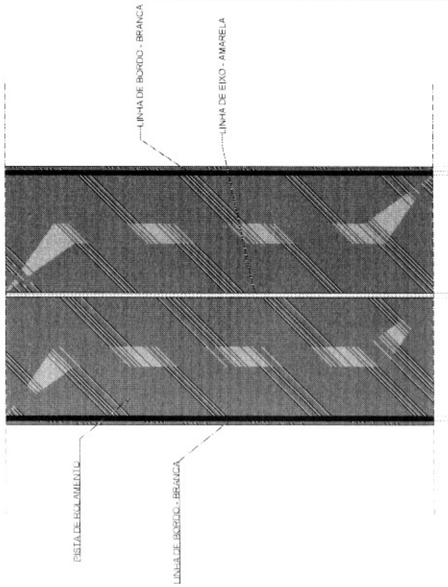

DETALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ESCALA 1:50

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENTRADA RURAL LINHA GLEBA NOVE
MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR

MARQUINHO PR

INDICADAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXTENSÃO DO TRECHO: 10.000,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 60.000,00m2

01/06

AGOSTO 2025

EDSON

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Charles Alexandre Batista (12/02/2026 11:06:38). Verifique a autenticidade em https://cbs.portaldacidade.org.br/valida/assinatura.html?controle=20260212110638[illegible]

Documento assinado eletronicamente por:
Charles Alexandre Batista (12/02/2026 11:06:38)

Nome/controle do arquivo:
2026021211063891.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021211063891

MEMORANDO N. 046/2026

Marquinho, 09 de junho de 2026.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado
De: Setor de compras e Licitações
Para: Sec. Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO
AMPLA PESQUISA DE MERCADO

Tendo em vista a designação dada pela portaria nº 035/2025 e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Sérgio Luiz Dal Pai, por meio do Memorando nº 068/2026 de 09 de junho de 2026, objeto/serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA ESTRADA GLEBA NOVE PELO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO – PEI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº095/2026.**

Venho por meio deste, informar que realizei estudo técnico juntamente com o Sr. Charles Alexandre Batista responsável técnico e responsável pela pesquisa de mercado em processos licitatórios de obras nos termos do art. 23 da Lei 14.133/21, art. 11 e 14 do Decreto Municipal 096/2021, combinado com Decreto Federal nº 7.983/2013.

Informo que foram adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil, na forma do art. 3º do Decreto Federal nº 7.983/2013.

Com fundamento no inciso II do art. 49 da Lei 123/2006, justifica-se a não aplicação dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista que não há o mínimo legal 03 (três) de fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências da aquisição a ser efetuada que constarão do instrumento convocatório.

Charles Alexandre Batista
Departamento de Engenharia

Wanessa Crystina Dos Santos Pietro
Wanessa Crystina Dos Santos Pietro
Responsável pela Pesquisa de Mercado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

MEMORANDO Nº. 067/2026 - S.M.A. - Secretaria Municipal de Administração

Marquinho/Pr, 09 de junho de 2026.

Assunto: Pedido de indicação de previsão orçamentária;
De: Secretaria Municipal de Administração;
Para: Departamento de Contabilidade.

Venho por meio deste, visando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, solicitar que indique a existência de previsão de recursos orçamentários e dotação orçamentária para o pagamento referente à contratação/aquisição pretendida, conforme a estimativa de despesa realizada pelo responsável designado (a seguir), do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA ESTRADA GLEBA NOVE PELO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO – PEI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/2026**, no valor de R$ 12.833.601,85 (Doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), proveniente do Programa Estradas da Integração - PEI.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando interno nº 051/2026

De: Departamento de Contabilidade
Para: Secretaria de Administração

Marquinho, 09 de junho de 2026.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para: Contratação de empresa especializada para executar a Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ na estrada Gleba Nove pelo Programa Estradas da Integração – PEI, Termo de Convênio Estadual nº 095/2026.

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	
2026	00945	10.002.20.605.0010-1051	4.4.90.51.00.00

Informamos ainda, que existe o enquadramento na ação programática relativo ao Plano Plurianual 2026/2029.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

MARCOS BAPTISTEL
Contador

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NA ESTRADA GLEBA NOVE PELO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO - PEI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/2026**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR TOTAL
001	Local: Estrada Gleba Nove. Município de Marquinho - PR; Objeto: Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com área total de 60.000,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos: - Estrada Gleba Nove, do início (371458,00;7221430,00) e fim do trecho (364151,00;7222463,00) Área Pavimentada: 60.000 m² Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; Patrimônio líquido mínimo: R$ 1.288.360,18 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dezoito centavos). Valor máximo da licitação: R$ 12.883.601,85 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos).	UN	1,00	12.833.601,85

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de obra, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. A execução do objeto caracteriza-se como contratação por escopo, com prazo determinado para conclusão da obra, não se tratando de prestação de serviços de natureza contínua, uma vez que a obrigação da contratada se encerra com a execução integral da pavimentação asfáltica prevista no projeto e a entrega da obra concluída.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

1.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, respeitadas as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e do ETP, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não haverá indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não haverá vedação a marcas/produto na execução do serviço.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não será exigida carta de solidariedade.

Subcontratação

4.5. A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nas condições estabelecidas no ITEM 16 do edital e nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA da Minuta Padronizada do Contrato do PARANACIDADE.

Garantia da contratação

4.6. A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.7. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

4.8. Como condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.